



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 54/2026

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI instaurada aos 02 de março de 2026.

FERNANDO CAIRUGA CAMBOIM, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Subseção V, Artigos 111 a 129 do Regimento Interno, com relação ao requerimento de autoria dos Vereadores Amaro Azevedo, Leni Sampaio, Danrlei Massena, Fernando Cairuga, Evandro Oliveira e Antônio Paulo Machado com a finalidade de apurar possíveis irregularidades, inconsistências, falhas administrativas e eventuais desvio de finalidade relacionada à execução do programa Compra Assistida do Minha Casa Minha Vida – Reconstrução do Governo Federal, devido à enchente de 2024 no âmbito do Município de São Jerônimo. Em especial os créditos adotados para concessão do auxílio.

Art.1º - Declara instaurada a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI assim constituída:

I – Presidente: Vereador Amaro Azevedo

II – Relator: Vereadora Evandro Oliveira

III – Membro: Vereador Antônio Machado

IV - Membro: Servidor Harry Rolo

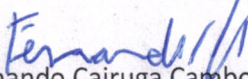
V – Membro: Servidora Kauana Sib

VI – Membro: Servidora Danieli Garcia Conceição Azevedo

Art.2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito funcionará por noventa dias (90).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 03 de março de 2026.


Fernando Cairuga Camboim

Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo/RS

REQUERIMENTO Nº 01/2026

Assunto: Requer a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, viemos por meio deste requerer a **instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades, inconsistências, falhas administrativas e eventual desvio de finalidade relacionados à execução do programa **Compra Assistida do Minha Casa, Minha Vida – Reconstrução**, do Governo Federal, devido a enchente de 2024 no âmbito do Município de São Jerônimo. Em especial os critérios adotados para concessão do auxílio. O programa **Minha Casa, Minha Vida – modalidade Reconstrução**, instituído pelo Governo Federal, tem como objetivo garantir moradia digna às famílias atingidas por situações de emergência ou calamidade pública, por meio da aquisição assistida de imóveis. Considerando o relevante interesse social do programa e os recursos públicos envolvidos, faz-se necessária a devida fiscalização por parte do Poder Legislativo.

São Jerônimo, 02 de Março de 2026

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo

Leni Sampaio Ribeiro

Danrlei dos Santos Massena

Fernando Cairuga Camboim

Evandro de Oliveira

Antônio Paulo Machado